

equipamento de tradução simultânea são da responsabilidade da entidade que contrata com a FDUL a utilização do espaço.

## ANEXO II

## Cedência de espaços

## Tabela de preços

## Dias úteis

Espaço	1 dia (8 horas) (entre as 9h-20h)	½ dia (4 horas) (entre as 9h-20h)	Hora
Auditório .....	900 €	500 €	150 €
Sala de audiências .....	400 €	220 €	90 €
Sala de estudo .....	400 €	220 €	90 €
Anfiteatro 1 .....	600 €	330 €	100 €
Anfiteatro 2 .....	400 €	220 €	90 €
Anfiteatro 3 .....	300 €	170 €	90 €
Anfiteatro 4 e 5 .....	200 €	120 €	90 €
Anfiteatro 6, 7, 8 e 9 .....	300 €	170 €	90 €
Anfiteatro 10 .....	600 €	330 €	100 €
Sala de aula (tipo 1) .....	120 €	70 €	40 €
Sala de aula (tipo 2) .....	60 €	35 €	10 €
Sala de aula (tipo 3) .....	80 €	45 €	15 €
Sala de seminário .....	120 €	70 €	40 €

Sábados, domingos e feriados:

Preços da tabela supra acrescidos de 25 %.

Captação de imagens:

Filmagens — 2000 €/dia (8 horas);

Fotografia — 600 €/dia (8 horas).

Notas:

Aos preços apresentados acresce IVA à taxa legal;

Acresce aos preços indicados a contratação adicional de pessoal de apoio e de segurança, definida por acordo entre as partes e após avaliação das características do evento a realizar na FDUL;

208088631

## Faculdade de Letras

## Despacho n.º 11688/2014

Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, com Lidia Maria Romaniszyn-Ziomek, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014, e término a 31 de agosto de 2015, com a categoria de Assistente Convitado, sem remuneração, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 16.º e 32.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto.

9 de setembro de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

208087587

## UNIVERSIDADE DO MINHO

## Despacho (extrato) n.º 11689/2014

Por despacho de 17.02.2014, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor José Nuno Fonseca de Oliveira — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de *tenure*, na categoria de Professor Catedrático no grupo disciplinar de Informática, da Escola de Engenharia, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, com direito à remuneração base de 4.664,97 €, correspondente ao índice 285, escalão 1, da respetiva categoria, nos termos da lei vigente aplicável. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

10 de setembro de 2014. — O Diretor de Serviços, *Luis Carlos Ferreira Fernandes*.

208086599

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## Reitoria

## Declaração de retificação n.º 937/2014

Tendo sido detetadas incorreções no nome de dois docentes que integram o júri do concurso para professor auxiliar na área disciplinar de Relações Internacionais/Estudos Políticos de Área da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, aberto pelo Edital n.º 841/2014, publicado no *Diário da República* n.º 175, de 11 de setembro de 2014, procede-se à respetiva retificação, nos seguintes termos:

No ponto IV do referido Edital, onde se lê:

«Doutor António Costa Pinto, Investigador Coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa»

deve ler-se:

«Doutor António Jorge Pais da Costa Pinto, Investigador Coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa»

E onde se lê:

«Doutor Nuno Henrique Severiano Teixeira, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa»

deve ler-se:

«Doutor Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa»

11 de setembro de 2014. — O Reitor, *António Manuel Bensabat Rendas*.

208088437

## Despacho n.º 11690/2014

Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior aprovado pela Lei n.º 62/77, de 10 de setembro e do n.º 1 do artigo 9.º dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa aprovados por Despacho Normativo n.º 42/2008, de 18 de agosto, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 26 de agosto de 2008, nomeio no cargo de Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa o Doutor João de Deus Santos Sáâgua, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade.

O presente despacho produz efeitos a 17 de setembro de 2014.

8 de setembro de 2014. — O Reitor, *Prof. Doutor António Bensabat Rendas*.

208088494

## Edital n.º 854/2014

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, alterado por ratificação pela Lei n.º 19/80, de 16 de julho, o reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de 5 de agosto de 2014, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste edital no *Diário da República*, para recrutamento de um lugar de professor catedrático no grupo de disciplinas de Física, com as disciplinas afins de Física Atómica e Molecular, Física Nuclear, Instrumentação e Controlo e Óptica (sem ordem de preferência) da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

Com a abertura deste concurso pretendem-se manter e reforçar as atividades pedagógicas e científicas, com incidência experimental nas áreas da Engenharia Física e Física Aplicada no Campus de Caparica.

O presente concurso destina-se a dar cumprimento à Sentença do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa (Processo 2139/05) e ao Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul, proferido no âmbito do Processo 5140/09.

No decorrer da execução das referidas decisões judiciais, mostrou-se necessário proceder à declaração de nulidade da deliberação do júri de 15 de abril de 2014 (despacho reitoral de 5 de agosto de 2014), respeitante ao concurso aberto pelo edital n.º 553/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 4 de maio de 2004.

Os efeitos do presente concurso reportam-se à data da referida publicação (4 de maio de 2004) quer relativamente aos requisitos, a critérios e a currículos.

I — Em conformidade com o que determina o aludido Estatuto, pode candidatar-se ao presente concurso, quem, em 4 de maio de 2004, reuniu os requisitos do artigo 40.º:

a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra Universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente Universidade;

b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente Universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;

c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente Universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, ou por via postal.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos referidos no número 1;

b) 30 exemplares do *curriculum* do candidato, impressos ou policopiados com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das atividades pedagógicas desenvolvidas (alínea b) do artigo 42.º do ECDU) nele mencionados, impressos ou em suporte digital.

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo referido no preâmbulo deste Edital os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos supramencionados.

III — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho reitoral de admissão ou não admissão ao concurso.

IV — Após a referida admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão: 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;

V — Terminado o prazo do concurso, o júri, constituído nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, alterado por ratificação pela Lei n.º 19/80, de 16 de julho reunirá nos trinta dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* para decidir, nos termos dos artigos 48.º a 52.º do referido diploma legal.

VI — O método a utilizar, nos termos da lei, é a avaliação curricular, devendo o júri ter em consideração o mérito científico e pedagógico do *curriculum* de cada candidato, reportado à data do presente concurso (4 de maio de 2004) aberto pelo edital supramencionado. Será igualmente considerada a adequação dos *curricula* ao grupo e disciplinas para que é aberto o concurso, bem como o perfil dos candidatos para o preenchimento do lugar, aferido em função das competências exigidas para a categoria de professor catedrático.

Na avaliação dos critérios, o júri aprovou os seguintes indicadores e ponderações:

A — Na componente Científica do *Curriculum* (50 %) serão considerados:

- 1.1 — Mérito da obra científica (dimensão, coerência e ponderação da relação qualidade/quantidade — 32 %
- 2 — Capacidade de Investigação — 18 %
  - 2.1 — Coordenação e participação em projetos de investigação — 6 %
  - 2.2 — Direção de unidades de investigação — 6 %;
  - 2.3 — Capacidade de tutoria ou orientações na formação de investigadores — 6 %.

B — Na Componente pedagógica (30 %), serão considerados:

- 1 — A Diversidade de lecionação graduada e pós-graduada; 15 %
- 2 — Material Pedagógico/Inovação Pedagógica (15 %).

C — Na Componente outras atividades relevantes (20 %), serão considerados:

- 1 — Atividades de extensão universitária (10 %)
- 2 — Gestão Académica (10 %)

VII — O júri, homologado por despacho do reitor de sete de outubro de dois mil e treze, tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor João Paulo Goulão Crespo, vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação do reitor (despacho reitoral de cinco de setembro de 2014)

Vogais:

Doutora Maria Margarida Ramalho Ribeiro da Costa, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutora Maria Margarida da Fonseca Beja Godinho, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutor João Augusto Sousa Lopes, professor catedrático jubilado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutor Carlos Matos Ferreira, professor catedrático aposentado do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutor Luís Fraser Monteiro, professor catedrático aposentado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

VIII — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a administração pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital.

10 de setembro de 2014. — O Reitor, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas.

208088259

### Edital n.º 855/2014

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de vinte e quatro de julho de dois mil e catorze, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no D. R., para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Auxiliar para a área disciplinar de Biologia Molecular e Microbiologia no âmbito do Departamento de Ciências da Vida da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto, bem como pelo Regulamento de Concursos da Universidade Nova de Lisboa e da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL, publicados em Anexo aos Regulamentos n.º 687/2010 (DR, 2.ª série n.º 158 de 16 de agosto) e 98/2011 (DR, 2.ª série n.º 27 de 8 de fevereiro) respetivamente.

I — Em conformidade com o que determina o Estatuto da Carreira Docente Universitária é requisito para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do artigo 41.º-A:

a) Ser titular do grau de doutor.

Os candidatos deverão dominar a língua Portuguesa.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no *Campus* de Campolide, 1099-085 Lisboa, ou por via postal, em formulário disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas e *on-line*.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada, que poderá ser apresentada em língua Portuguesa ou Inglesa:

a) Documento comprovativo do preenchimento do requisito exigido no número 1;

b) 8 exemplares, em suporte digital do *curriculum vitae*. Este deve incluir uma parte inicial intitulada declaração de compromisso com o desenvolvimento da carreira (research and teaching statement) onde o candidato se apresenta;

c) 8 exemplares em suporte digital das publicações associadas a trabalhos (3 a 8) citados na declaração de compromisso com o desenvolvimento da carreira (research and teaching statement);

d) 8 exemplares, em suporte digital, do relatório de uma unidade curricular existente ou a criar;

e) Se o candidato não for de nacionalidade portuguesa ou de um país cuja língua oficial seja o português ou o inglês, certificação reconhecida internacionalmente do domínio da língua inglesa a um nível que permita a lecionação nessa língua;

f) Declaração, sob compromisso de honra, de que se o júri optar por solicitar a documentação indicada nas alíneas c) d) e e) ou qualquer outra documentação científica citada no *curriculum vitae* do candidato, em suporte de papel, a mesma será entregue no prazo de 10 dias úteis.

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas da Reitoria da UNL e *on-line*, relativamente aos candidatos pertencentes a uma das suas Unidades Orgânicas.